

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, RESOLVE:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e conforme consta do Processo Administrativo Nº 072/2015, o procedimento licitatório na modalidade Carta-Convite Nº 003/2016, Edital Nº 016/2016, do tipo menor valor global, destinado a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de expediente para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CARLOS CHAGAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** CNPJ Nº 04.109.859/0001-94, a qual apresentou propostas mais vantajosa no valor global de R\$ 42.874,12 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Canoas, 01º de abril de 2016.

Mauro Otávio Guedes da Silva
Diretor Presidente FMSC